

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 198/2023.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 122.013,40 (Cento e vinte e dois mil e treze reais e quarenta centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1377/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 122.013,40 (Cento e vinte e dois mil e treze reais e quarenta centavos).

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
09	SECRETARIA DE SAUDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0009.2024	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	64.000,00
09.002	SANEAMENTO	
17.512.0010.2026	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2621	00810-CONTRATO DE PROGRAMA 96/2014 - SANEAMENTO LAG. LISO / SANEPAR	8.013,40
	SUBTOTAL	72.013,40
13	MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS	
13.001	MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS	
18.541.0014.2035	MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
3540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
	TOTAL	122.013,40

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1377/2022.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	114.000,00
2.4.5.1.01.0.1.01.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES	8.013,40

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

	PUBLICAS	
	TOTAL	122.013,40

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 27 de julho de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 198/2023

DECRETO Nº 198/2023.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 122.013,40 (Cento e vinte e dois mil e treze reais e quarenta centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1377/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 122.013,40 (Cento e vinte e dois mil e treze reais e quarenta centavos).

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
09	SECRETARIA DE SAUDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0009.2024	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	64.000,00
09.002	SANEAMENTO	
17.512.0010.2026	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2621	00810-CONTRATO DE PROGRAMA 96/2014 - SANEAMENTO LAG. LISO / SANEPAR	8.013,40
	SUBTOTAL	72.013,40
13	MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS	
13.001	MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS	
18.541.0014.2035	MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
3540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
	TOTAL	122.013,40

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1377/2022.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	114.000,00
2.4.5.1.01.0.1.01.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PUBLICAS	8.013,40
	TOTAL	122.013,40

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 27 de julho de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:3E8D0F3B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/07/2023. Edição 2824
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>